



Município de Alcácer do Sal

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

DESPACHO Nº 008/GAP/2025

Assunto: Redistribuição de Pelouros

Considerando que:

- a) “O Presidente da Câmara Municipal é coadjuvado pelos Vereadores no exercício das suas funções” e que “... pode delegar ou subdelegar competências nos vereadores.”, conforme o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- b) Pelo Despacho 001/GAP/2025 de 29 de outubro de 2025 foi designado Mário Alberto Martins Caixas, vereador a tempo inteiro;
- c) Foi aprovado, em reunião de Câmara de 3 de novembro de 2025, pela deliberação n.º 005/GAP/2025, fixar em número de 1 vereador, em regime de meio tempo, de acordo com o disposto na alínea d), do n.º 1, dos n.ºs 2 e 4, todos do artigo 58º, da Lei n.º 169, de 18 de setembro, na sua redação atual;
- d) Pelo despacho 007/GAP/2025, de 04 de novembro de 2025, foi designado António José Freitas Grilo, vereador a meio tempo;



DETERMINO:

A seguinte redistribuição de Pelouros da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, com efeitos a partir da presente data:

PRESIDENTE DA CÂMARA, CLARISSE CAMPOS

- Coordenação geral e relações externas;
- Planeamento estratégico;
- Ordenamento do território e Planeamento Urbanístico;
- Promoção cultural (leitura, música e artes, museus, património, arquivo histórico, investigação;
- Projetos municipais;
- Comunicação e protocolo;
- Rede de dados, comunicações e cibersegurança;
- Transparência e proteção de dados;
- Feiras e certames;
- Gestão urbanística e licenciamentos;
- Trânsito e estacionamento;
- Fiscalização
- Habitação e centros históricos;
- Contencioso, assuntos jurídicos e contraordenações;
- Gestão florestal;
- Recursos humanos
- Saúde e vida saudável
- Educação e escolas
- Intervenção social (incluindo: intervenção precoce, crianças e jovens em risco, igualdade, inclusão);
- Idosos e Universidade Sénior;
- Educação Ambiental.

VEREADOR MÁRIO CAIXAS

- Obras municipais, empreitadas e administração direta;
- Serviços gerais e urbanos;



Praça Pedro Nunes 7580-125 Alcácer do Sal
Tel: 265247000 - Fax: 265247003
secretaria.gap@m-alcacerdosal.pt

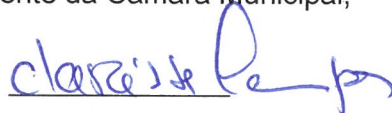
- Espaços verdes, corredores ecológicos e parques urbanos;
- Gestão dos equipamentos públicos;
- Higiene e limpeza;
- Eletrificação, iluminação pública e telecomunicações;
- Gestão da frota;
- Rede viária e caminhos;
- Ambiente (águas, saneamento, resíduos);
- Proteção animal e gabinete de veterinário;
- Redes cicláveis, mobilidade e transportes urbanos.

VEREADOR ANTÓNIO GRILO

- Gestão orçamental, Finanças, Administração, Financiamentos, Inventário e Património;
- Investimento Económico e Turismo;
- Execuções fiscais;
- Património municipal (ativos);
- Gestão de riscos naturais, segurança e proteção civil;
- Juventude;
- Desporto, atividades náuticas e movimento associativo;
- Gestão e cedência de viaturas a entidades.

Alcácer do Sal, 03 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



(Clarisse Campos)



Praça Pedro Nunes 7580-125 Alcácer
do Sal
Tel: 265247000 - Fax: 265247003
secretaria.gap@m-alcacerdosal.pt

